



Universidade Estadual do Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº 780/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, "Especialização em Fundamentos de Química" do Centro de Estudos Superiores de Bacabal, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e

considerando o que consta no Processo nº 950/2008-UEMA;  
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, "Especialização em Fundamentos de Química", do Centro de Estudos Superiores de Bacabal - CESB, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 24 de março de 2008.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor

